

# JOYCE RIBEIRO

— LEILOEIRA OFICIAL —

JUCISRS nº 222/08

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**3ª VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA – RIO GRANDE DO SUL**

## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

A Sr<sup>a</sup>. **JOYCE RIBEIRO**, Leiloeira Oficial, regularmente inscrita na JUCISRS sob nº. 222/08, por determinação do(a) MM<sup>o</sup>(a) Juiz(a) da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga/RS, na forma da lei:

Pelo presente, se faz saber a todos, que será levado a leilão o bem penhorado nos autos em que são reclamantes **MILTON NUNES DOS SANTOS (CPF: 472.301.770-49); LUCILENE MAIA DA SILVA; JOARES DE OLIVEIRA; SANDRA DE OLIVEIRA; ITACIR MOREIRA; VALDOMIRO COSTA DOS SANTOS e ADRIANE COMUNELLO** e reclamados **KARULINE TAIS CALCADOS LTDA. (CNPJ: 01.229.542/0001-01); KARULINE TAIS WAGNER e TANIA PAULINA WAGNER**, tendo como terceiros interessados **PAULO SERGIO LEITE BECCON; NELSON A. BURILLE e ROBERTA SILVA DALFOLO**, na seguinte forma:

**1º LEILÃO – ELETRÔNICO: 11 de março de 2024**, com encerramento às 11:00 horas, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, inferior a 50% do valor da avaliação, o leilão será realizado através do site [www.leiloesjudiciaisrs.com.br](http://www.leiloesjudiciaisrs.com.br). Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da leiloeira, até o horário do encerramento. Para cada lance recebido a partir das 10:57 horas, serão acrescidos 03 minutos para o término.

**2º LEILÃO – ELETRÔNICO: 25 de março de 2024**, com encerramento às 11:00 horas, pela melhor oferta, exceto pelo preço vil, inferior a 50% do valor da avaliação, o leilão será realizado através do site [www.leiloesjudiciaisrs.com.br](http://www.leiloesjudiciaisrs.com.br). Os lances poderão ser oferecidos desde o momento do lançamento do lote no site da leiloeira, até o horário do encerramento. Para cada lance recebido a partir das 10:57 horas, serão acrescidos 03 minutos para o término.

**REPASSE:** Os bens que não receberem qualquer lance até o horário previsto para o encerramento do 2º (segundo) leilão, serão apregoados, novamente em “repasse”, por um período adicional de 1 (uma) hora, 15 minutos após o término do pregão de todos os lotes que compuserem o leilão. Durante a hora adicional (repasse) observar-se-ão, para realização de lances, as mesmas regras estipuladas para o 2º (segundo) leilão.

## **PROCESSO: 0000816-74.2012.5.04.0373 – AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO**

**DESCRIÇÃO RESUMIDA DO BEM:** Parte ideal de um terreno c/área aprox. de 5.910,16m<sup>2</sup> dentro de uma área maior (6.936,16m<sup>2</sup>), localizado na Rua das Tulipas, nº 181, Primavera, Nova Hartz. CRI nº 14.512 de Sapiranga/RS.

[www.leiloesjudiciaisrs.com.br](http://www.leiloesjudiciaisrs.com.br)

[joyce@leiloesjudiciaisrs.com.br](mailto:joyce@leiloesjudiciaisrs.com.br) | [contato@leiloesjudiciaisrs.com.br](mailto:contato@leiloesjudiciaisrs.com.br)

Rua Chico Pedro, nº 331, B. Camaquã - CEP 91910-650 - Porto Alegre/RS

0800.707.9339 (Geral) | 0800.730.40.50 (Judiciário) | 51 3126.8866 - 51 98231.8713

# JOYCE RIBEIRO

— LEILOEIRA OFICIAL —

JUCISRS nº 222/08

**BEM:** Parte ideal correspondente a área de 5.910,16m<sup>2</sup>, dentro de uma área maior assim descrita: Um terreno urbano, localizado na quadra 55, setor 105 do Plano Diretor do Município de Nova Hartz-RS, com a área superficial de 6.936,16m<sup>2</sup>, com os seguintes característicos e confrontações: ao oeste, mede 44,00m e entesta com a rua Das Tulipas, lado ímpar, distante 75,73m da esquina com a rua Iguatemi, ao norte; ao leste, mede 44,00m e entesta com terras de Ovidio Müller, ao sul, mede 157,64m e entesta com terras de Ercito Elio Becker; e, ao norte, mede 157,64m e entesta com terras de Arnaldo Wirth, Darci Schardong, Geraldo Olivaldo Weber, Paulo Fleck Roberto Emilio Peters e Julio Benno Baum. **OBS.:** Conforme informado pelo Oficial de Justiça, o retângulo dentro do todo maior, formado pelo comprimento de 27m, com frente para Rua das Tulipas, distando 92,73m da Rua Iguatemi, 38m de extensão ao norte e ao sul e mais 27m a leste, de tal modo que a área onde está construída a casa do Executado, não faz parte desta penhora/avaliação. Desta forma, a área avaliada totaliza 5.910,16m<sup>2</sup>. Imóvel matriculado sob o nº 14.512, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga/RS.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em 20 de fevereiro de 2020.

**DEPOSITÁRIO:** RAUL PAULO WAGNER.

**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Rua das Tulipas, nº 181, Primavera, Nova Hartz/RS.

**ÔNUS:** Consta Indisponibilidade e Penhora nos autos nº 132/1.15.0001789-0 (5001815-55.2015.8.21.0132), em favor de ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em trâmite na 2ª Vara Cível de Sapiranga/RS; Indisponibilidade nos autos nº 0020459-19.2015.5.04.0371 (ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE), em favor de CRISTINA CECILIA ZANDONA DA SILVA, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga/RS; Penhora e Indisponibilidade de Bens nos autos nº 132/1.15.0006108-3 (5001214-49.2015.8.21.0132), em favor de ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em trâmite na 1ª Vara Cível de Sapiranga/RS; Indisponibilidade nos autos nº 0001334-64.2012.5.04.0373, em favor de VALDOMIRO COSTA DOS SANTOS, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga/RS; Indisponibilidade nos autos nº 0000742-19.2014.5.04.0383, em favor de ITAPUA ROSA CARDOSO, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Taquara/RS; Penhora nos autos nº 132/1.14.0005004-7 (5000284-65.2014.8.21.0132), em favor de ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em trâmite na 2ª Vara Cível de Sapiranga/RS; Indisponibilidade nos autos nº 0020333-63.2015.5.04.0372, em favor de SILSO ANTONIO MARTINS, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Sapiranga/RS; Indisponibilidade nos autos nº 0021308-14.2017.5.04.0373, em favor de NEUSA VARGAS PAZ, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga/RS; Indisponibilidade nos autos nº 0000230-33.2014.5.04.0384, em favor de IRACEMA MARTINS, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Taquara/RS; Indisponibilidade nos autos nº 5000388-86.2016.8.21.0132, em favor de ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em trâmite na 1ª Vara Cível de Sapiranga/RS; Indisponibilidade nos autos nº 0020059-86.2021.5.04.0373, em favor de ADRIANE COMUNELLO, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga/RS; Outros eventuais constantes na matrícula imobiliária.

**OBS.: 01)** Ciente que os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial. O bem será adquirido livre e desembaraçado de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de entrega, conforme no artigo 130 do C.T.N e nos artigos 1.499 do C.C., artigos 903, § 5º, I e artigo 908 § 1º, ambos do CPC/2015 e artigo 141-II da lei 11.101/05.

# JOYCE RIBEIRO

— LEILOEIRA OFICIAL —

JUCISRS nº 222/08

**OBS.: 02)** Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Em caso de arrematação, deverá ser resguardado a parte cabente o(a) coproprietário(a)/meeiro(a), correspondente a 50% calculado sobre o valor da avaliação, nos termos do artigo 843, § 2º, do CPC. **Obs.: Sobre a parte do(a) coproprietário(a)/meeiro(a) não incide desconto e não se aplica parcelamento.**

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá ofertar lances pela Internet através do site [www.leiloesjudiciaisrs.com.br](http://www.leiloesjudiciaisrs.com.br), devendo, para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia conforme segue: havendo arrematação eletrônica, o pagamento do respectivo valor acrescido da comissão da Leiloeira deverá ser realizado em até 48 horas, para fins de lavratura do termo próprio. Fica a Leiloeira autorizada a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Os lances on-line serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato de sua emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, a Leiloeira e o Judiciário, não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote (batida do martelo). Ficam cientes os interessados, de que em arrematado(s) o(s) bem(ns) constante(s) do presente edital, arcarão com a comissão da Leiloeira, equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance. Em caso de pagamento do débito remição ou acordo entre as partes, antes de realizado o leilão, fixo a comissão do leiloeiro em 2,5% (dois e meio por cento), calculadas sobre o valor da avaliação, a serem satisfeita pelo executado. Em caso de pagamento do débito, remição ou acordo entre as partes, após a realizado o leilão com resultado positivo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento), calculadas sobre o valor do lance vencedor, a serem satisfeitas pelo executado. O valor será incluído na conta na hipótese de atribuir-se ao(à) executado(a) a culpa pela suspensão ou cancelamento, ou deduzido do crédito do(a) exequente, quando ele(a) der causa a tais ocorrências. Será devida pelo(a) executado(a) a comissão reduzida também em caso de remição ou cancelamento do leilão por interesse de ambas as partes.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através do telefone: telefone: 0800-707-9339 e/ou (51) 3126-8866 e/ou (51) 98231-8713. O presente edital estará disponível na íntegra através do site [www.leiloesjudiciaisrs.com.br](http://www.leiloesjudiciaisrs.com.br). Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas através do link “Fale Conosco”, ou diretamente pelo endereço [contato@leiloesjudiciaisrs.com.br](mailto:contato@leiloesjudiciaisrs.com.br).

Caso o exequente, executado, eventuais credores hipotecários ou proprietários constantes no registro de imóveis não sejam encontrados ou identificados, por qualquer motivo, valerá o presente Edital como notificação de PRAÇA e LEILÃO e demais atos aí decorrentes.

Leiloeira Oficial, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigada a fazer a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. Ainda, não se enquadra

[www.leiloesjudiciaisrs.com.br](http://www.leiloesjudiciaisrs.com.br)

[joyce@leiloesjudiciaisrs.com.br](mailto:joyce@leiloesjudiciaisrs.com.br) | [contato@leiloesjudiciaisrs.com.br](mailto:contato@leiloesjudiciaisrs.com.br)

Rua Chico Pedro, nº 331, B. Camaquã - CEP 91910-650 - Porto Alegre/RS

0800.707.9339 (Geral) | 0800.730.40.50 (Judiciário) | 51 3126.8866 - 51 98231.8713

# JOYCE RIBEIRO

— LEILOEIRA OFICIAL —

JUCISRS nº 222/08

na condição de fornecedora, intermediária, ou comerciante, sendo mera mandatária, ficando assim eximida de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro.

Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do licitante, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos da Leiloeira Oficial, serão de responsabilidade unicamente do próprio licitante. Este edital está em conformidade com a resolução nº 236 de 13/07/2016 do CNJ.

Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CPB - Impedir, afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagens, e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do CPC).

E para que não se alegue ignorância, é passado o presente Edital, o qual devidamente assinado, será afixado em local próprio desta Vara do Trabalho e publicado.

Sapiranga/RS, 14 de fevereiro de 2024.

**JOYCE RIBEIRO**  
**Leiloeira Oficial**